



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA.

Faculdade Sul Paulista de Itanhaem

Rua: Paulo José de Moraes, s/nº Bairro: Sabaúna – CEP: 11740-000 - Itanhaém/SP

CNPJ: 67.172.676/0004-86 - Tel.: (13) 3456-3055 / 3426-2390 - www.fasupi.com.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

EDITAL DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

Ano 2021 – 1º Semestre

UNISEPE – União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 67.172.676/0004-86, entidade mantenedora das **Faculdade Sul Paulista de Itanhaém**, sediada à Rua Paulo José de Moraes, s/n – Bairro Sabúna, em Itanhaém/SP, torna público, em **01/10/2020** o texto do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** e os valores das **Taxas Educacionais** e do valor da **Primeira Semestralidade Escolar do primeiro Semestre Letivo de 2021**, dos cursos mantidos em seu *campus* de Itanhaém-SP.

I – Faculdade Sul Paulista de Itanhaém

CURSO	N.º de Vagas	Semestralidade Autorizada para 1º Semestre/2021
Administração	60	R\$ 4.239,90

II – Opções para Pagamento

1 – Valores das Semestralidades

Cursos	Plano 1	Plano 2	Plano 3
Administração	R\$ 4.239,90	R\$ 4.239,90	R\$ 4.239,90

NOTAS:

A - Plano 1 – Valor da semestralidade **à vista**, somente para pagamento **até 07/01/2021**, sobre os valores fixados;

B - Plano 2 – Valor da **semestralidade**, para pagamento **em 6 (seis) parcelas** mensais, iguais e sucessivas, com vencimento no **dia 10 (dez) de cada mês**, sendo o vencimento da **primeira no dia 10/01/2021**. Serão disponibilizados para emissão, os boletos correspondentes a cada parcela;

C – Após o dia 10 de cada mês, serão aplicados índices decorreções das parcelas, de acordo com a Cláusula 13º do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

2 – Valores das Parcelas

CURSO	Plano 2 – em 6 parcelas no dia 10 mês
Administração	706,65

III – Valores das Taxas e Custos Administrativos de Outros Serviços

Descrição	Valor
Atestados	36,00
Apressamento de Diplomas	264,00
Carteira da Biblioteca - 1ª inclusão	25,00
Carteira da Biblioteca - renovação anual	25,00
Carteira da Biblioteca - 2ª VIA	25,00
Certificado de Conclusão de Curso – 2ª VIA	52,00
Diploma - 2.ª (segunda) Via a ser Registrado no Órgão Federal	528,00
Matriz Curricular – por curso	52,00
Histórico Escolar – parcial ou completo após a conclusão – 2ª VIA	80,00
Multa Biblioteca - p/ dia de atraso	5,50
Pasta de Estágio das Licenciatura	214,00
Plano de Curso – por disciplina	13,00
Taxa Colação de Grau, fora da data do calendário escolar em regime especial na Secretaria	302,00
Prova Substitutiva (2ª chamada) – por disciplina	72,00

III – Valores das Taxas e Custos Administrativos de Outros Serviços

Descrição	Valor
Taxa de Disciplina em Dependência	Proporcional à quantidade de disciplinas / carga horária no semestre da DP em 6 vezes
Taxas Cartoriais de Protesto de Devedor	Tabela Cartório + 100%
Taxas Citações Devedores – via Correio c/ A.R.	Tabela Correio + 100%
Taxas Citações Devedores – via Cartório	Tabela Cartório + 100%



UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESQUISA LTDA.

Faculdade Sul Paulista de Itanhaem

Rua: Paulo José de Moraes, s/nº Bairro: Sabaúna – CEP: 11740-000 - Itanhaém/SP

CNPJ: 67.172.676/0004-86 - Tel.: (13) 3456-3055 / 3426-2390 - www.fasupi.com.br

unisepe[®]
EDUCACIONAL

IV – Conforme contrato de prestação de serviços, o CONTRATANTE deverá se certificar que o beneficiário do pagamento é Unisepe - União das Instituições de Serviços e Pesquisa Ltda no momento do pagamento (eletronicamente ou na instituição financeira), a linha digitável do boleto pago a Unisepe iniciam com 03399 33681 6373, quaisquer divergências nos primeiros "14" números da linha digitável não serão compensados na conta da CONTRATADA UNISEPE. A CONTRATADA não se responsabiliza por eventual perda com pagamentos não compensados pagos pelo CONTRATANTE.

Afim de que, nenhum interessado alegue **DESCONHECIMENTO**, o presente **EDITAL** deverá ser afixado no **QUADRO DE AVISOS** da Faculdade.

Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itanhaém (SP), 01 de Outubro de 2020.

Frederico Ribeiro Simões

Diretor